



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 48, 49 e 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 311/2022
PROJETO DE LEI Nº 6.576/2022



PARECER Nº 274/2022

A Mesa Diretora elaborou o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) no Orçamento-Programa da Câmara Municipal, para aquisição de veículos, computadores, equipamentos de filmagem, votação, controle e painel para modernização do Plenário da Casa de Leis.

Para dar cobertura ao crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária da Manutenção das Atividades do Legislativo referentes a:

- obrigações patronais, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- diárias - pessoal civil, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- material de consumo, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- auxílio-alimentação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e
- obras e instalações, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Autor, por meio do Requerimento 026/2022, solicitou a deliberação da matéria em Regime de Urgência, considerando a necessidade de celeridade adequação orçamentária para suportar os processos licitatórios para atender a Câmara de Vereadores, a fim de se utilizar recursos do orçamento vigente.

Assim, pelo exposto, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à deliberação do Projeto pelo Plenário.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Vereadora Clerida Alves
Relatora/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO